

PARECER N.º 1051/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 180/2012.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador David Soares, que torna disponível a conexão e o acesso à internet móvel 'Wi Fi' por meio de aparelho móvel celular, smartphone, tablet, notebook e outros aparelhos que conectam a internet em toda a rede de transporte público municipal, podendo a mesma ser gratuita, ficando a fiscalização deste serviço a cargo da SP Trans.

Nos termos do Artigo 3º da propositura, a disponibilização será oferecida gradativamente, estimando-se que até o ano de 2014, pelo menos 90% (noventa por cento) dos coletivos municipais possibilitem o acesso à internet.

Na visão do nobre Autor a oportunidade e a conveniência do projeto residem no fato de se fornecer comodidade aos passageiros dos serviços de transporte coletivo de passageiros. Por meio da iniciativa, fica possível aproveitar os deslocamentos do transporte público para a realização de tarefas ou desfrute de entretenimento por meio da internet. O autor também aponta a proximidade da Copa de 2014, uma vez que São Paulo será uma das sedes do evento e contará com expressivo contingente de turistas estrangeiros, como fato motivador da iniciativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aprovou parecer FAVORÁVEL ao projeto.

Em face do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à propositura na forma do projeto original.

Sala da Comissão de Administração Pública, 12 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) – Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)